



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

=====
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25
=====
Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

ATA Nº 002/2020 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (27/02/2020), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Alan Batista da Silva**, após o 1º **Secretário, Vereador Ricardo Barreto de Carvalho**, ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Selcino Pinheiro da Silva**. **Expediente do dia:** Feita a apreciação da Ata nº 001/2020 da sessão anterior, não havendo pedido de retificação ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade; Não houve expediente recebido: **Pronunciamentos:** Os vereadores não fizeram uso da palavra; **Ordem do Dia:** a) **Projeto de Lei 001/2020, de 17 de fevereiro de 2020 de Autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta "Altera o nome do prédio público localizado na rua Caramuru, 172, centro, nesta cidade, que passa a se chamar "Espaço Recreativo Social dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" e dá outras providencias." submetida para votação, foi aprovada por unanimidade em **primeira discussão**; b) **Indicação 001/2020, de autoria do Vereador Alan Batista da Silva**, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal para que o mesmo determine que seja feita a reforma nos banheiros da Praça São Pedro, sob a justificativa de atender reivindicações de munícipes, e em razão dos mesmos estarem em péssimas condições de uso, submetida para votação, foi aprovada por unanimidade em **única discussão**; c) **Indicação 002/2020, de autoria do Vereador Alan Batista da Silva**, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal para que o mesmo determine que seja realizada a sinalização adequada na rua Goitacases, em frente ao CEMEI- Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz e Criança Feliz, com a faixa de pedestres e local apropriado para o estacionamento de ônibus e veículos de transporte público, sob a justificativa de atender reivindicações dos munícipes pais de alunos para dar maior segurança às crianças que ali transitam, submetida para votação, foi aprovada por unanimidade em **única discussão**; **Comunicações Parlamentares:** a) O vereador **Juari Máximo**, utilizou a palavra agradecer


Selcino





Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

a presença do senhor Abílio Literoni, o convidando para que possa retornar mais vezes; **b) O presidente Alan Batista da Silva**, utilizou a palavra também agradecendo ao senhor Abílio Literoni pela presença, e aproveitou para parabenizar o Poder Executivo pelo projeto do qual trinta famílias carentes da cidade serão beneficiadas com casas populares, que já estão quase prontas e aguardando liberação para serem ocupadas; e nada mais havendo a comentar, **o Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.

Alan Batista da Silva - Presidente

Ricardo Barreto de Carvalho - 1º Secretário

Abilio